



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARINOS MG
Lei Municipal 1.700/2023

Resolução nº. 14/2023 de 04 de setembro de 2023.

Estabelece apreciação e aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, do Plano de Ação de utilização dos recursos federais do PROCADSUAS.

A Presidenta do CMAS no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 9º e 10º, e seus incisos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Arinos-MG,

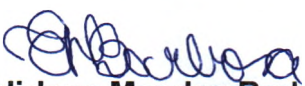
Resolve:

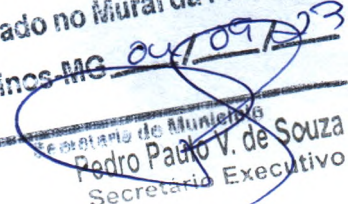
Artigo 1º- Os conselheiros municipais de Assistência Social aprovaram e concordaram de forma unânime em reunião ordinária realizada dia 15 de agosto de 2023, conforme Ata do CMAS nº. 254, da aprovação do plano de Ação de utilização dos recursos federais do PROCADSUAS, recebidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS via Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Arinos – MG.

Artigo 2º - Os recursos serão utilizados para manutenção, expansão e aprimoramento do Centro de Referência de Atendimento ao Cidadão CADÚNICO de Arinos – MG e para a descentralização do atendimento do CADÚNICO nas unidades dos CRAS do município.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARINOS-MG, 04 de setembro de 2023.


Edirlane Mendes Barbosa
Presidenta do CMAS

Publicado no Mural da Prefeitura
de Arinos MG 04/09/23

Pedro Paulo V. de Souza
Secretário Executivo